

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

PORTARIA N.º 40/2022 - DRG/CPV/IFSP, DE 11 DE ABRIL DE 2022

Trata da designação dos Fiscais do Contrato nº 01.712/2019 referente à Concessão onerosa de espaço para cantina, celebrado com a Empresa Nutrimax Refeições Coletivas Ltda e o IFSP - Câmpus Capivari.

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 do Ministério da Economia e suas alterações, CONSIDERANDO o Ofício nº 46/2022 CLT-CPV/DAA-CPV/DRG/CPV/IFSP, e o Processo SUAP nº 23430.001448.2019-02, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, conforme disciplina na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, e suas alterações, os servidores abaixo relacionados, responsáveis para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 01.712/2019, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI e a Empresa Nutrimax Refeições Coletivas Ltda (CNPJ nº 21.099.223/0001-28), cujo objeto é a concessão onerosa de espaço físico de 27,85m2 destinado à exploração comercial no preparo de produtos alimentícios (cantina) no IFSP - Câmpus Capivari.

TITULAR	SIAPE Nº
Jaqueline Tatiane Pereira	209****

TITULAR	SIAPE Nº
Arlete Teresinha Esteves Brandi	217****

Art. 2º ATRIBUIÇÕES DOS FISCAIS, acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas contratuais avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, notificar a empresa sobre as irregularidades eventualmente constatadas e comunicar à Coordenadoria de Licitações e Contratos.

Art. 3º **REVOGAR**, a Portaria nº CPV.0020/2020, de 26 de fevereiro de 2020.

Д	rt. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
D	ê ciência.
Р	ublique-se.

Documento assinado eletronicamente.

LETICIA PEDROSO RAMOS Diretora-Geral IFSP - Câmpus Capivari

Publicado no sítio institucional em 11 de abril de 2022.

Documento assinado eletronicamente por:

• Leticia Pedroso Ramos, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/CPV, em 11/04/2022 15:12:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 323076

Código de Autenticação: 98124201b9

PORTARIA N.º 40/2022 - DRG/CPV/IFSP